



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 62/2018

CONTRATO Nº: 77/2014

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/12/2014, D.O.U. Nº 241, Seção 3, Pág. 154.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A..

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 77/2014, reajustando seu valor dos atuais R\$ 29.229,20 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) mensais e R\$ 350.750,40 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 30.561,11 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos) mensais e R\$ 366.733,36 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 17.670,05 (dezessete mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03/11/2018 a 11/12/2019, em razão da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/12/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 1087/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.031414/2013-51

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 06 de dezembro de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 62/2018 – Contrato Administrativo nº 77/2014.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 77/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão ASI (Automation System of Inventory) – Módulo Almoxarifado e Patrimônio, de propriedade do MDS, englobando o fornecimento de serviço de help desk, em conformidade com a Cláusula Quinta do 4º Termo Aditivo, SEI nº 2766634, e em decorrência da análise do pedido constante da Carta nº LKC-51038.02-2018, SEI nº 2133517.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 03/11/2018, SEI nº 1193640, para fins de efeitos financeiros do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01, bem como a variação do índice IPCA/IBGE acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 2781721, esta Coordenação elaborou a planilha SEI nº 2795990, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 29.229,20 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) mensais e R\$ 350.750,40 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 30.561,11 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos) mensais** e **R\$ 366.733,36 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 17.670,05 (dezessete mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03/11/2018 a 11/12/2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e que estão devidamente certificadas sob SEI nº 2793860.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 2795975, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2795975, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 10/12/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2795996** e o código CRC **C1B366D8**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.031414/2013-51

Interessado: COMAP/CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 77/2014

Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	03/11/2018	art. 2º, §2º, Lei 10.192/01 e art. 5º, Decreto 1.054/ 94
Data de assinatura do Contrato	11/12/2014	inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93
Data de vencimento do contrato	11/12/2019	

Termo	Função	Data de Assinatura	Vigência	Item	Unidade	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0065444, págs. 19-22)	Contratação por 12 meses	11/12/2014	11/12/14 a 11/12/15	Suporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
				Suporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
				Manutenção evolutiva	Ponto de função	-	R\$ 58.800,00
				Treinamento negocial ou operacional - até 20 alunos	Turma	-	R\$ 44.000,00
				Treinamento tecnológico da infraestrutura - até 10 alunos	Turma	-	R\$ 22.000,00
Valor total						R\$ 24.000,00	R\$ 412.800,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0065444, págs. 312-315)	Prorrogação de vigência por 12 meses	09/12/2015	11/12/15 a 11/12/16	Suporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
				Suporte e manutenção corretiva e	Serviço	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

				legal "Patrimônio mobiliário"			
Valor total					R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	
Termo de Apostilamento nº 02/2016 (SEI nº 0065444, págs. 377)	Reajuste pelo IPCA acumulado em outubro/2015 (9,9293%)	26/01/2016	03/11/15 a 11/12/16	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 13.191,52	R\$ 158.298,24
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 13.191,52	R\$ 158.298,24
Valor total					R\$ 26.383,04	R\$ 316.596,48	
2º Termo Aditivo (SEI nº 0145559)	Prorrogação de vigência por 12 meses	08/12/2016	11/12/16 a 11/12/17	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 13.191,52	R\$ 158.298,24
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 13.191,52	R\$ 158.298,24
Valor total					R\$ 26.383,04	R\$ 316.596,48	
Termo de Apostilamento nº 37/2016 (SEI nº 0153836)	Reajuste pelo IPCA acumulado em outubro/2016 (7,8739%)	20/12/2016	03/11/16 a 11/12/17	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 14.230,20	R\$ 170.762,40
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 14.230,20	R\$ 170.762,40
Valor total					R\$ 28.460,40	R\$ 341.524,80	
3º Termo Aditivo (SEI nº 1170177)	Prorrogação de vigência por 12 meses	08/12/2017	11/12/17 a 11/12/18	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 14.230,20	R\$ 170.762,40
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 14.230,20	R\$ 170.762,40
Valor total					R\$ 28.460,40	R\$ 341.524,80	
Termo de Apostilamento nº 03/2018 (SEI nº 1193640)	Reajuste pelo IPCA acumulado em	17/01/2018	03/11/17 a 11/12/18	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 14.614,60	R\$ 175.375,20
				Supporte e	Serviço	R\$	R\$

	outubro/2017 (2,70134%)			manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"		14.614,60	175.375,20
Valor total						R\$ 29.229,20	R\$ 350.750,40
4º Termo Aditivo (SEI nº 2766634)	Prorrogação de vigência por 12 meses	28/11/2018	11/12/18 a 11/12/19	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 14.614,60	175.375,20
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 14.614,60	175.375,20
Valor Total						R\$ 29.229,20	R\$ 350.750,40
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado nov/17 - out/2018 (4,55679%)	-	03/11/18 a 11/12/19	Supporte e manutenção corretiva e legal "Almoxarifado"	Serviço	R\$ 15.280,56	183.366,68
				Supporte e manutenção corretiva e legal "Patrimônio mobiliário"	Serviço	R\$ 15.280,56	183.366,68
Valor total						R\$ 30.561,11	R\$ 366.733,36

Termo de Apostilamento			
Período de vigência		03/11/2018	a 11/12/2019
Quantidade de dias no período		398	
Diferença diária *(valor anual reajustado - valor anual vigente)/360		R\$ 44,40	
Valor do apostilamento		R\$ 17.670,05	



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 06/12/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2795990** e o código CRC **BAD39ECC**.